



Aviso de Contratação Direta

PRC nº 28/2024

Dispensa nº 21/2024

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Propostas de fornecedores para a contratação de empresa para Locação de Software de Sistemas de Controle de Ponto REP-P, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis. As descrições completas dos itens constam no Tópico “**DESCRIÇÃO DO OBJETO (ITENS)**”.

REGRAS DO PROCEDIMENTO: Esta Contratação será regida pela “Lei Nacional nº 14.133/2021” bem como pela “Portaria nº 8/2024 desta Casa de Leis”. Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

- *Esta Contratação terá um único vencedor, que poderá fornecer todos os itens do objeto.*

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP: Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI** (Microempreendedor Individual), **ME** (Microempresa) e **EPP** (Empresa de Pequeno Porte).

- *Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Propostas, caso a Câmara não receba pelo menos 1 (uma) Proposta de empresa autodeclarada como MEI, ME ou EPP, a Contratação deixará de ser exclusiva, o Aviso será republicado e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período, abrindo-se então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).*

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ITENS):

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida	Observação
02	Locação de Software de Gerenciamento e Tratamento de Ponto modelo REP (Portaria nº 671/2021)	60	Meses	



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- O software tem que atender as normas definidas pela Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência, em especial ao Artigo 91;
- A empresa deve possuir certificado de registro de programa de computador no Instituto Nacional da Propriedade Industrial;
- Atender e ser um software executado em servidor dedicado ou em ambiente de nuvem, utilizado exclusivamente para o registro de jornada e com capacidade para emitir documentos decorrentes da relação do trabalho e realizar controles de natureza fiscal trabalhista, referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho.
- ter suporte para controle de banco de horas;
- ter suporte para horários diferenciados de trabalhos entre servidores;
- ter a possibilidade de zerar o banco de horas quando o mesmo for pago ao servidor;
- permitir que o registro de ponto, não seja feito por outra pessoa, e que o local a ser registrado seja autorizado pela Câmara Municipal;
- Enviar comprovante do ponto para o servidor que o registrou;
- permitir registro de ponto com celular através de reconhecimento facial e geolocalização;
- permitir o registro de ponto através de tablet e/ou computador ;
- permitir comunicação e coleta do ponto, caso o mesmo seja registrado por relógio de ponto modo REP-C;
- O Software deve também atender a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e todas e durante o contrato permitir atualizações que sejam necessárias para atender as Portarias do Ministério do Trabalho.
- Durante a sua contratação a empresa deve fornecer treinamento e suporte ao servidor responsável por operação do mesmo;
- o software deve permitir licença para no máximo 20 servidores;

VALOR ESTIMADO GLOBAL MENSAL: R\$ 122,93 (cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

Início em: 28/04/2024 e término em: 04/06/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços devem ser executados em até 05 (cinco) dias úteis, após a elaboração do Contrato.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

CUSTOS OPERACIONAIS: Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

- *A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos serviços.*

VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA: A Proposta deverá ter validade de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos.

- *O fornecedor deverá manter todas as condições da Proposta, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para executar os serviços dentro deste prazo.*

FORMA DE CONTRATAÇÃO: O prazo deste contrato é de 60 meses, podendo ser renovado por igual período)

INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ): Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da “Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012”, alterada pela “Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023”, bem como do “Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023”.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTA: Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá acessar o link abaixo e preencher o Formulário de Proposta:

Link do Formulário de Proposta: <https://forms.gle/Z4UER13qDXx59VWh6>

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

- WhatsApp: (37) 3261-2183
- E-mail: compras@lagoadaprata.mg.leg.br

ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados no Site da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, na Seção de “Licitações e Compras Diretas”, na página específica desta Dispensa de Licitação. O resultado do Processo será publicado nesta página logo após o julgamento, e poderá ser consultado por todos os fornecedores e por toda a população.

- *Esta Contratação será publicada também no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.*
-



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

REQUISITOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS DESTA CONTRATAÇÃO:

- Mander as mesmas condições de habilitação, exigidas no processo;
- O software tem que atender as normas definidas pela Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência, em especial ao Artigo 91;
- A empresa deve possuir certificado de registro de programa de computador no Instituto Nacional da Propriedade Industrial;
- Atender e ser um software executado em servidor dedicado ou em ambiente de nuvem, utilizado exclusivamente para o registro de jornada e com capacidade para emitir documentos decorrentes da relação do trabalho e realizar controles de natureza fiscal trabalhista, referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho.
- ter suporte para controle de banco de horas;
- ter suporte para horários diferenciados de trabalhos entre servidores;
- ter a possibilidade de zerar o banco de horas quando o mesmo for pago ao servidor;
- permitir que o registro de ponto, não seja feito por outra pessoa, e que o local a ser registrado seja autorizado pela Câmara Municipal;
- Enviar comprovante do ponto para o servidor que o registrou;
- permitir registro de ponto com celular através de reconhecimento facial e geolocalização;
- permitir o registro de ponto através de tablet e/ou computador ;
- permitir comunicação e coleta do ponto, caso o mesmo seja registrado por relógio de ponto modo REP-C;
- O Software deve também atender a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e todas e durante o contrato permitir atualizações que sejam necessárias para atender as Portarias do Ministério do Trabalho.
- Durante a sua contratação a empresa deve fornecer treinamento e suporte ao servidor responsável por operação do mesmo;
- o software deve permitir licença para no máximo 20 servidores;

DOCUMENTOS ACESSÓRIOS: Caso o fornecedor deseje, poderá acessar e baixar os demais documentos desta Contratação:

- Demonstrativo de Pesquisa de Preços → [Clique neste link para acessar](#)

Lagoa da Prata, 27 de maio de 2024

Antônio Justino Filho
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais